



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 06 DE JUNHO DE 1989

Constitui uma Comissão Especial

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Com base no art. 45 do Regimento Interno desta Casa vimos propor a Constituição de uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e propor um Código sanitário para o Município da Serra.

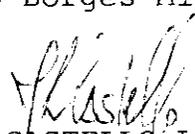
Parágrafo Único - Esta Comissão Especial deverá proceder aos estudos de maneira integrada com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Comissão Técnica que está elaborando uma proposta de Código Sanitário com Assessoria do Departamento de Ações Complementares da Secretaria Estadual de Saúde, para a futura Região Metropolitana da Grande Vitória.

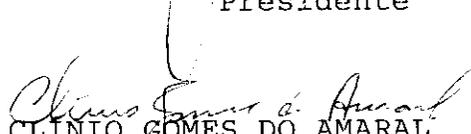
Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório será de 180 dias a contar da data de Constituição da Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 06 de junho de 1989.


JOÃO LUIZ CASTELLO LOPES RIBEIRO
Presidente


CLÍNIO GOMES DO AMARAL

1º Secretário

.../rcfp